



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna pública a realização do **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas para diversos cargos, visando compor quadro permanente do Executivo Municipal, bem como para formação de cadastro reserva, que se regerá pelas disposições que integram este Edital.

1. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

1.1. A sua execução é de responsabilidade da BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA ME, consoante ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020 e será secundada pela Comissão Acompanhamento do Concurso designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 12.388/2021, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. A carga horária, remuneração e os requisitos dos cargos são descritos no ANEXO I deste Resumo de Edital.

1.3. O candidato poderá efetuar a inscrição das **00:00 horas do dia 20 de Maio de 2021 até as 23:59 horas do dia 20 de Junho de 2021.**

1.4. O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DE:

- a) Nível Fundamental: R\$ 4,00 (quatro reais);
- b) Nível Médio/Técnico: R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos);
- c) Nível Superior: R\$ 8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos).

1.5. O candidato poderá efetuar MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, desde que seja em cargos com horário de realização da prova diferentes.

1.6. A aplicação das provas objetivas para os cargos constantes no ANEXO I, será realizada na data de **25 DE JULHO DE 2021**, na cidade de Porto Feliz, em local e horário a serem divulgados oportunamente.

1.7. O cronograma de atividades completo encontra-se no Edital de Abertura de Inscrições disponibilizado na página oficial do Concurso Público, no site: www.brbconsultoria.com.br/informacoes/16.

1.8. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA ME, no site: www.brbconsultoria.com.br.

1.9. ESTE DOCUMENTO É UM RESUMO DE EDITAL E TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CONCURSO PÚBLICO DEVERÃO SER OBTIDAS NO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES COMPLETO, publicado no site supracitado.

Porto Feliz-SP, 19 de Maio de 2021.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
QUADRO I

CÓD.	CARGO	VAGAS	C H	VENCIMENTOS INICIAIS R\$	REQUISITOS
01	ARQUITETO E URBANISTA	CR	20	3.279,17	ENSINO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO + CNH B
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	40	1.669,09	ENSINO MÉDIO
03	AUXILIAR CUIDADOR/EDUCADOR	CR	40	1.328,05	ENSINO MÉDIO
04	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CR	30	1.438,55	ENSINO MÉDIO
05	AUXILIAR OPERACIONAL	CR	40	1.090,09	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
06	FISCAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	CR	40	2.081,85	ENSINO MÉDIO + CNH B
07	FONOAUDIÓLOGO	CR	20	1.918,95	ENSINO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
08	INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS – MODALIDADE FANFARRA	CR	20	1.669,09	ENSINO MÉDIO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA POR CERTIFICADOS OU DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS DE BANDAS E FANFARRAS (MÍNIMO DE 30 HORAS); OU DECLARAÇÃO DE TRABALHO COM BANDAS E FANFARRAS; OU CERTIFICADO DE FORMAÇÃO EM ESCOLAS DE MÚSICA E/OU CONSERVATÓRIOS MUSICAIS
09	INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS – MODALIDADE MUSICALIZAÇÃO	CR	20	1.669,09	ENSINO MÉDIO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DE TRABALHO COM MUSICALIZAÇÃO INFANTIL; OU CERTIFICADO DE FORMAÇÃO EM ESCOLAS DE MÚSICA E/OU CONSERVATÓRIOS MUSICAIS, REFERENTE À ÁREA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL.
10	INSTRUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	CR	40	2.430,45	ENSINO MÉDIO + QUALIFICAÇÃO EM CURSO ESPECÍFICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS LIBRAS, COM CARGA HORAS MÍNIMA 160H
11	MERENDEIRA	CR	40	1.102,90	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
12	ORIENTADOR SOCIAL	CR	40	1.953,17	ENSINO MÉDIO
13	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CR	30	2.006,40	CURSO NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
14	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE ARTE	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
15	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE CIÊNCIAS	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
16	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
17	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE GEOGRAFIA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
18	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE HISTÓRIA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
19	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE INGLÊS	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
20	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LÍNGUA PORTUGUESA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
21	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE MATEMÁTICA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
22	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	CR	30	2.006,40	CURSO NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE CIÊNCIAS	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
24	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE GEOGRAFIA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE

CÓD.	CARGO	VAGAS	C H	VENCIMENTOS INICIAIS R\$	REQUISITOS
25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE HISTÓRIA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE INGLÊS	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LÍNGUA PORTUGUESA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
28	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	CR	30	2.006,40	CURSO NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
29	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CR	30	2.006,40	CURSO NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE HANDBOL	CR	20	1.918,95	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
31	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE BASQUETEBOL	CR	20	1.918,95	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE JUDÔ	CR	20	1.918,95	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO + CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO, NO MÍNIMO, NA FAIXA PRETA 1º DAN, COM REGISTRO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
33	PROFESSOR DE MÚSICA (MODALIDADE PIANO CLÁSSICO)	CR	24	1.746,48	ENSINO MÉDIO + FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM INSTRUMENTO PIANO CLÁSSICO + EXPERIÊNCIA, DE NO MÍNIMO SEIS MESES, EM ENSINO ESPECIFICAMENTE EM ESCOLAS OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE MÚSICA, CONSIDERANDO-SE APENAS E TÃO-SOMENTE O TEMPO DE ENSINO ESPECÍFICO PARA A ESPECIALIDADE DESEJADA.
34	PROFESSOR DE MÚSICA (MODALIDADE VIOLINO)	CR	24	1.746,48	ENSINO MÉDIO + FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM INSTRUMENTO VIOLINO + EXPERIÊNCIA, DE NO MÍNIMO SEIS MESES, EM ENSINO ESPECIFICAMENTE EM ESCOLAS OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE MÚSICA, CONSIDERANDO-SE APENAS E TÃO-SOMENTE O TEMPO DE ENSINO ESPECÍFICO PARA A ESPECIALIDADE DESEJADA.
35	PSICOLOGO EDUCACIONAL	CR	20	2.430,45	ENSINO SUPERIOR PSICOLOGIA + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
36	PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	CR	30	3.402,58	LICENCIATURA PLENA EM QUAISQUER ÁREAS DO CONHECIMENTO DO CURRÍCULO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, COM NO MÍNIMO 360 (TREZENTAS E SESENTA) HORAS.